



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Campus São João dos Patos  
Núcleo de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Processo Seletivo para Programa de Pós- Graduação Lato Sensu em  
Ensino de Educação para as Relações Étnicas e Raciais**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 15 de 08 de Setembro de 2017**

O Instituto Federal do Maranhão e a Diretoria do IFMA-Campus São João dos Patos, torna público o Edital do **Processo Seletivo ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação para as Relações Étnicas e Raciais**. A seleção observará as disposições contidas neste Edital.

**1. Disposições Preliminares**

1.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2- A realização do Processo Seletivo das 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato sensu – Especialização em Educação para as Relações Étnicas e Raciais, fica sob a responsabilidade da Comissão do Seletivo, composta para este fim, a qual será presidida pelo Coordenador do LEPTe (Laboratório de Estudos de Populações Tradicionais e Etnológicas) do IFMA-Campus São João dos Patos. A Comissão tem a incumbência de divulgar as datas, bem como as demais informações relativas ao Processo Seletivo;

**2. Público Alvo**

Profissionais da Educação, Professores, Servidores e Gestores da Educação Básica que atuem em Instituições Públicas de Ensino, bem como alunos regularmente matriculados no último período do curso de graduação que comprovem conclusão do curso no período da efetivação da matrícula.

**3. Das Vagas**

No processo seletivo de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Educação para Relações Étnicas e Raciais serão oferecidas 35 vagas de forma integral e presencial ao longo de 12 meses, sendo cinco por cento (5%) da oferta reservada para servidores do Instituto Federal e para pessoas garantidas por lei quanto ao ingresso por via de cotas.

**4. Das Inscrições**

4.1-As inscrições são gratuitas e serão realizadas via Protocolo no IFMA-Campus São João dos Patos, no período de 04 a 15 de setembro a **de 2017**, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:30h às 17:30h, no Laboratório de Moda do Campus.

4.2- Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade original do Procurador e procuração com firma reconhecida para tal fim. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

4.3- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

4.4- Não serão aceitas inscrições por via postal, via internet e/ou via correio eletrônico.

4.5- Documentos para a inscrição:

- Cópia autenticada do Certificado ou Diploma do Ensino Superior e Histórico, em curso reconhecido/autorizado pelo MEC;
- Formulário de inscrição preenchido;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (recente);
- Currículo Lattes comprovado;
- Para os Profissionais que atuam na Educação Básica, cópia do último contracheque;

4.6- Todas as cópias devem estar obrigatoriamente, acompanhadas dos originais, para conferência no ato da inscrição.

4.7- Após o encerramento do Processo Seletivo, os documentos deverão ser encaminhados, pelo Presidente da Comissão de Seleção, ao DRCA do Campus, para que os alunos sejam matriculados;

## **5. Seleção**

5.1- O Processo Seletivo se dará por meio de Avaliação de Currículo, pela Comissão Organizadora e Coordenada pelo seu Presidente.

5.2-O comprovantes do *Currículo Lattes* deverão ser organizados de acordo com a sequência que os títulos aparecem no Formulário de Análise de Currículo em Anexo.

5.3-Cada documento será analisado uma única vez, atribuindo-se pontos de acordo com a especificação que primeiro for analisada, conforme sequência contida no formulário.

5.3.3. O cálculo da pontuação dar-se-á de acordo com o **anexo II**.

5.4- O Resultado da Seleção será publicado no Mural do IFMA-CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS.

5.5- Em caso de empate entre os candidatos, será considerado como critérios de desempate, respectivamente, a idade do candidato, (sendo a idade maior como prioridade) e tempo de serviço.

## **6. Da Classificação**

6.1- O Processo será feito, rigorosamente, conforme o aproveitamento dos candidatos, até o limite das vagas fixadas no Edital.

6.2- Serão considerados classificados os candidatos que, na ordem decrescente da soma de pontos obtidos na avaliação de Currículos ficarem dentro do limite de vagas oferecidas.

6.3- Em caso de empate no total de pontos, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior idade. Persistindo o empate, o segundo critério será tempo de serviço (para servidor público)

6.4- Será admitido recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento, dirigido ao NPPGI via protocolo, durante o período previsto no cronograma deste edital.

6.5- Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor a lista de excedentes, e serão chamados após o encerramento das matrículas, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontuação, a partir do momento que o NPPGI receber documento, com o número de desistências de matrículas.

## **7. Do Resultado parcial e dos Recursos**

7.1- O resultado parcial será divulgado no dia 18 de setembro de 2017 no site do IFMA e fixado em espaços internos do IFMA campus São João dos Patos.

7.2- O prazo para recurso se estenderá entre os dias 19 e 20 de setembro de 2017. Os recursos devem ser protocolados no setor de protocolo do IFMA e direcionados ao presidente da banca do Seletivo.

7.3- O resultado dos recursos será divulgado no dia 21 de setembro de 2017 no site do IFMA e fixados em murais no interior do campus de São João dos Patos.

7.4- O Resultado final, depois de julgado os recursos, será publicado no dia 19 de setembro de 2017.

## **8- Das Matrículas**

8.1- As matrículas serão realizadas na sala do Laboratório de Estudos de Populações Tradicionais e Etnologia - LEPTE no campus do IFMA de São João dos Patos entre os dias 25 a 29 de setembro de 2017.

8.2- O candidato aprovado que não comparecer para efetivar sua matrícula será substituído automaticamente por outro candidato que se encontra na lista de espera na ordem de classificação.

8.3- No ato da matrícula, o candidato deverá preencher ficha de matrícula emitida pelo DRCA-Departamento de Registro Acadêmico.

### **9- Dos Documentos necessários para efetivação da matrícula.**

a) Cópia autenticada do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente ou Certidão de Conclusão atualizada (original) acompanhado do Histórico Escolar (original). Caso a cópia do Diploma não esteja autenticada, acompanhar com o original. *No caso dos candidatos que não tiverem concluído o curso superior devem levar o comprovante de matrícula comprovando a matrícula no último período do curso.*

b) No caso dos candidatos que se encontram no último período do curso superior, a realização da matrícula deverá ser realizada mediante a apresentação do comprovante de matrícula do último período do curso. Os candidatos nesta situação terão o prazo máximo seis meses para a entrega de certificado de conclusão do curso.

c) Cópia do RG, CPF;

d) Uma foto 3X4 recente.

### **10- Do Início das aulas**

10. 1- As aulas acontecerão no campus do IFMA de São João dos Patos, prioritariamente às sextas-feiras no turno vespertino e aos sábados no período diurno (manha e tarde).

### **11-Cronograma**

Lançamento do edital	23 de agosto de 2017
Período de Inscrição	04 a 15 de setembro
Resultado parcial	18 de setembro de 2017
Período de recurso	19 e 20 de setembro de 2017
Resultados dos recursos	21 de setembro de 2017
Resultado final	22 de setembro de 2017
Matrículas	25 a 29 de setembro de 2017
Divulgação e matrículas dos excedentes	02 e 04 de outubro de 2017
Início das aulas	06 de outubro de 2017



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**  
**Campus São João dos Patos**  
**Núcleo de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**  
**Processo Seletivo para Programa de Pós- Graduação Lato Sensu em Educação para**  
**as Relações Étnicas e Raciais**  
**Anexo I**

**Ficha de Inscrição**

Nome:			
Endereço			
Data de Nascimento		Naturalidade e:	
Cidade/ Estado			
RG:		Órgão Expedidor:	
CPF:			
Telefone:		E-mail:	
Área de Atuação:			
Local de Trabalho:			
Telefone:			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Curso de graduação:			
Instituição:			
Conclusão:			
Cidade e UF:			
Especialização:			
Instituição:			
Conclusão:			
Cidade e UF:			

**DECLARAÇÃO**

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, aceito, caso selecionado, as condições e critérios do curso.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

-----  
-----

Comprovante de Inscrição (destacar e entregar ao candidato)

Edital Nº 04/2017 – Processo Seletivo para Pós-Graduação em Educação  
para as Relações Étnicas e Raciais

Candidato: \_\_\_\_\_

–  
Data da

Inscrição: \_\_\_\_\_

Recebido por (nome do Servidor e

SIAPE) \_\_\_\_\_



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão**  
**Campus São João dos Patos**  
**Núcleo de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**  
**Processo Seletivo para Programa de Pós- Graduação Lato Sensu em**  
**Ensino de Educação para Relações Étnicas e Raciais**  
Anexo II

Itens	Critério de avaliação e pontuação				
	Títulos	Pontos por item		Pontuação auto atribuída	Pontuação auferida pela Comissão
		Unitária	Máxima		
1	Outro curso de graduação	3	2		
2	Experiência Profissional	5 por ano	3 anos		
3	Curso de Capacitação/atualização (duração mínima de 120h)	3 por curso	3		
4	Curso de Capacitação/atualização (duração mínima de 60h)	2 por curso	3		
5	Atuação em Programas do Governo Federal/Estadual/Municipal	4 por programas	2		
6	Prêmios Acadêmicos	4	2		
7	Participação em Comissão Julgadora	5	2		
8	Publicação em Anais de Congresso Nacional	3	2		
9	Publicação em anais de Congresso regional	4	1		
10	Publicação de Artigo Completo	5	2		
11	Participação em Projetos de Extensão	2	3		
12	Participação em Eventos Científicos	1	4		
13	Organização de Eventos	2	4		
	<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**São João dos Patos, 08 de setembro de 2017.**

Profa. Esp. Ana Paulo Brito Sousa  
**Diretora de Desenvolvimento do Ensino em Exercício da  
Direção Geral**